RESOLUÇÃO Nº 163/2021-CONS
De 05 de outubro de 2021

O Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José, reunido ordinariamente no dia 04 de outubro de 2.021, no uso de sua competência nos termos da alínea "n" e "m" do Artigo 66 do Estatuto Social, **RESOLVE:**

REALINHAMENTO TAXA APLICÁVEL FUTSAL AESJ/ VERT VITA

Realinhamento da Taxa Aplicável Futsal AESJ/ Vert Vita, aprovado conforme solicitado pela Diretoria Executiva através do Ofício nº 3528/DIR, a partir de 01 de novembro de 2021, sendo:

Modalidade	Valor Sócio	Valor Não Sócio	Valor Convênio
Futsal	R$ 53,00	R$ 132,00	R$ 77,80

1. Dê-se ciência por afixação no local de costume e outros meios viáveis.
2. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre e cumpra-se

São José dos Campos, 05 de outubro de 2021.

Vitor A. de Paiva Porto
Presidente

Wilson K. Toyama
1º Secretário